



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2.005

Processo Administrativo nº 05/10/06.607

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência nº 004/2005

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, presente neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, e pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, e a empresa **LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA.**, por seu representante legal, adiante qualificados, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e do Edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços de Materiais de Consumo de Enfermagem – Cânulas, Cateteres e Sondas, abaixo discriminados, com os respectivos preços unitários:

Item	Especificação do item	Quantidade estimada	Preço Unitário
036	Sonda gástrica tipo Levine nº 08	500	R\$0,41
037	Sonda gástrica tipo Levine nº 10	2.200	R\$0,45
038	Sonda gástrica tipo Levine nº 12	1.500	R\$0,46
039	Sonda gástrica tipo Levine nº 14	510	R\$0,47
040	Sonda para aspiração traqueal nº 4,0	1.300	R\$0,29
041	Sonda para aspiração traqueal nº 6	3.900	R\$0,29
042	Sonda para aspiração traqueal nº 8	13.000	R\$0,29
043	Sonda para aspiração traqueal nº 10	9.400	R\$0,30
044	Sonda para aspiração traqueal nº 12	17.000	R\$0,30
045	Sonda para aspiração traqueal nº 14	7.200	R\$0,30
046	Sonda para aspiração traqueal nº 16	200	R\$0,38
057	Sonda gástrica tipo Levine nº 20	300	R\$0,67

Os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente o prazo de validade da proposta apresentada pela empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, firmam as partes a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes, em três vias de igual teor e forma.


GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Secretário Municipal de Saúde


CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA.

Representante Legal: Geraldo Merlin

R.G. nº 8.171.502

C.P.F. nº 003.010.038-07